



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça de Telêmaco Borba

EDITAL N.º 001/2021

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI n.º 19.19.4802.0029061/2020-04, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de **estagiário de pós-graduação** para atuar junto à 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA.

1 - Dos requisitos: poderão se inscrever graduados em Direito que estejam cursando pós-graduação, em instituições e cursos que preencham os requisitos estabelecidos pelas normas regulamentares do Ministério Público do Estado do Paraná.

2 - Das vagas a serem preenchidas: o (a) candidato (a) selecionado (a) ocupará a vaga existente junto à 2ª Promotoria de Justiça de Telêmaco Borba. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

2.1 Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3 A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4 As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5 O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

3 – Do estágio:



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça de Telêmaco Borba

- a) O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de estagiários de graduação, no valor de **R\$1.981,20 (mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**, mais auxílio transporte, no valor de **R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)**.
- b) A carga horária do estágio é de segunda-feira a sexta-feira por 6 horas/dia.
- c) O estágio tem a duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do Ministério Público do Estado do Paraná.

4 - Das inscrições:

Serão realizadas no período de **08 (oito) de janeiro 2021** até às **18h00 do dia 15 (quinze) de janeiro de 2021**, exclusivamente por meio do e-mail **telemacoborba.2prom@mppr.mp.br**, devendo o candidato informar:

- a) Nome completo
- b) data de nascimento
- c) número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);
- d) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- e) instituição de ensino e curso em que está matriculado;

4.1 - Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (42) 3273-1211 ou pelo e-mail: **telemacoborba.2prom@mppr.mp.br**.

4.2 - A inscrição é gratuita.

4.3 - É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.4 - A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.5 - A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5 – Das datas e locais de prova

O local e data das provas será definido em momento oportuno de acordo com o número de candidatos inscritos, sendo respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela COVID-19. A previsão é de que as provas escritas sejam



realizadas em data compreendida entre os dias 18 a 22 de janeiro de 2020.

6 – Do processo de seleção:

O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

6.1 - **Uma prova teórica**, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões **objetivas e/ou discursivas**, envolvendo os seguintes temas:

a) Direito Penal e Processual Penal: Código Penal - Parte Geral e Parte Especial. Código de Processo Penal. Lei nº 11.340/2006. Lei nº 11.343/2006. Lei 13.869/2020. Lei nº 10.826/2003. Lei 9.503/1997. Lei 12.850/2013.

b) Execução Penal – Lei 7.210/1984.

c) Juizado Especial Criminal (Lei 9099/95 e Informativos FONAJE).

d) Direito Constitucional e Direito Administrativo: Constituição Federal (Dos direitos e garantias fundamentais. Do Ministério Público). Atuação do Ministério Público: Notícia de Fato, Procedimento Administrativo, Inquérito Civil e Procedimento Investigatório Criminal (Ato Conjunto nº 01/2019 do MPPR, Resolução 5457/2018 do MPPR e Resoluções 181/2017 e 183/2018 do CNMP). Lei de Improbidade Administrativa. Lei de Ação Civil Pública.

6.2 - **Entrevista** com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por este, em data e horário a ser informados após a correção da prova escrita.

6.3 - O candidato será informado através do e-mail e/ou telefone de contato por ele fornecido no momento da inscrição.

6.4 - O candidato terá o prazo de 3 horas para concluir a prova.

6.5 - Para a realização das provas, **que será realizada por meio telepresencial**, o candidato deverá estar no dia e horário previstos no edital, com 15 minutos de antecedência, devidamente conectado ao link do aplicativo (Zoom ou Google meet) que será encaminhado com 30 minutos de antecedência via aplicativo Whatsapp, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha e pelo menos 5 folhas brancas de papel A4.

6.6 - Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.7 – Será desclassificado o candidato que:

a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que



deverá conter foto recente, filiação e assinatura;

b) não estiver devidamente conectado (online) no horário indicado (15 minutos de antecedência).

c) se negar a ser identificado;

d) se identificar na folha de respostas; (será adotado procedimento para garantir a não identificação dos candidatos, por meio de vinculação de cada candidato a um número, por sorteio, sendo que os dados de cada candidato vinculado à respectiva numeração será mantida em sigilo pelo Oficial de Promotoria, que somente disponibilizará ao Promotor de Justiça após a correção das provas).

e) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;

f) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos, computadores, celulares ou qualquer meio de consulta não autorizada;

g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação diverso do utilizado para realização da prova.

h) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

7 - Da avaliação da prova e classificação dos candidatos:

7.1 - Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2 - Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.3 - Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova ou na entrevista.

7.4 - A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.

7.5 - A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.6 - No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.8 - O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.



7.9 - O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail telemacoborba.2prom@mppr.mp.br

8 - Da convocação:

8.1 - O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.

8.2 - A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

8.3 - Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.4 - Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.5 - A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.

8.6 - Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.

8.7 - Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.

8.8 - A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item anterior implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9 - Das disposições finais:

9.1 - Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça de Telêmaco Borba

MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

9.2 - O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

9.3 - Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

9.4 - A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

9.5 - A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.6 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Telêmaco Borba, 07 de janeiro de 2021.

JOSE DE OLIVEIRA

JUNIOR:01487988613

Assinado de forma digital por JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR:01487988613

Dados: 2021.01.07 16:02:13 -03'00'

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Promotor de Justiça